

Políticas públicas e as atribuições da assistência farmacêutica frente aos desafios da saúde



<https://doi.org/10.56238/sevened2023.007-007>

Natane Pereira Brandão

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória- EMESCAM, Vitória, ES, Brasil.

E-mail: brandaonatanane15@gmail.com

Tassiane Cristina Morais

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória- EMESCAM, Vitória, ES, Brasil.

RESUMO

Introdução: As políticas públicas são essenciais para que a assistência farmacêutica cumpra seu papel de assegurar o acesso aos medicamentos e promover o uso adequado, com profissionais qualificados e regulamentações que garantam a qualidade e disponibilidade dos medicamentos. **Objetivo:** Analisar como as políticas públicas impactam a assistência farmacêutica e suas

atribuições diante dos desafios enfrentados pelo sistema de saúde, buscando identificar estratégias para aprimorar o acesso e o uso racional dos medicamentos. **Resultados:** Foi identificado que a implementação de políticas públicas eficientes é crucial para promover o uso racional e garantir o acesso aos medicamentos. Foram destacadas a importância do investimento na capacitação dos profissionais, a melhoria da infraestrutura das unidades de saúde e a implementação de sistemas eficientes de distribuição de medicamentos. Os resultados do estudo enfatizam a importância das políticas públicas integradas e abrangentes para enfrentar os desafios da assistência farmacêutica no contexto da saúde. **Conclusão:** As políticas públicas devem buscar soluções para garantir a sustentabilidade do sistema de saúde e a qualidade da assistência farmacêutica, incluindo investimentos na capacitação dos profissionais e melhorias na infraestrutura e distribuição de medicamentos.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Atribuições, Assistência Farmacêutica, Desafios.

1 INTRODUÇÃO

Em 1946, a Organização Mundial de Saúde (OMS), definiu a saúde como o completo bem-estar físico, mental e social, não estando apenas relacionada à ausência de doenças físicas, mas sim a uma homeostase que compreende o equilíbrio de todos os elos que compõem o ser humano (Organização Mundial de Saúde, 1946).

Segundo a constituição da república federativa do Brasil de 1988, a saúde é um direito de todos e um dever do estado, essa afirmação está garantida por meio de políticas sociais e econômicas que buscam reduzir as ameaças de doença e seus agravos, garantindo o acesso universal e igualitário, frente às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde (Brasil, 1988).

Neste cenário, a assistência farmacêutica está inserida como direito social à saúde, sendo assim, ela deve ser plenamente assegurada a todo cidadão, conforme os princípios da integralidade. Diante disto, a fim de que o Estado Brasileiro seja capaz de atender a estas normas, são necessárias as



implantações de políticas públicas e serviços públicos de saúde e assistência farmacêutica, de maneira a atender ao indivíduo, família e comunidade (Marques e Dallari, 2007).

Segundo Souza e Fonseca (2001) a Assistência Farmacêutica é uma série de ações relacionadas a medicamentos como, abastecimento, conservação, controle de qualidade, segurança e eficácia terapêutica dos medicamentos, acompanhamento e a avaliação da utilização do mesmo, informação sobre medicamentos, educação dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade visando assegurar o uso racional de medicamentos.

Frente a esta temática de saúde, o Brasil obteve um salto muito importante com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo considerado uma das maiores conquistas sociais da constituição, a mesma foi implantada através da Lei 8080/1990, baseado nos critérios de igualdade, gestão democrática e integralidade, sendo um conjunto de ações voltados para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assegurando o acesso dos indivíduos a uma assistência integral à saúde (Brasil, 2000).

Este capítulo tem por objetivo analisar como as políticas públicas impactam a assistência farmacêutica e suas atribuições diante dos desafios enfrentados pelo sistema de saúde, buscando identificar estratégias para melhorar o acesso aos medicamentos e promover o uso racional dos mesmos.

2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Peixoto (2022), quando se refere a saúde integral, é válido ressaltar a importância do profissional farmacêutico, atuando na gestão e na assistência à saúde. O farmacêutico na saúde pública atua na promoção, proteção e recuperação da saúde, através de promoção do uso racional de medicamentos, programação, aquisição, conservação e distribuição de medicamentos, atuando ainda na avaliação da farmacoterapia, oferecendo uma melhor adesão ao tratamento através de orientações e intervenções farmacêuticas, evitando os problemas relacionados aos medicamentos.

Segundo a OMS, o uso inadequado de medicamentos é considerado um problema mundial que acarretam em sérias consequências. É estimado que cerca da metade de todos os medicamentos que são prescritos, dispensados ou vendidos são de forma inadequada, metade de todos os pacientes não utiliza os medicamentos corretamente e/ou se automedicam. Tais práticas podem acarretar em danos ao indivíduo, danos estes que podem causar intoxicação, resistência ao fármaco, interações medicamentosas entre outros Problemas relacionados a medicamentos (Brasil, 2013).

Tendo em vista as ações de promoção à saúde inerentes do profissional farmacêutico, vale descartar a importância da mesma frente às ações de promoção do uso racional de medicamentos com intuito de alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável, especialmente voltado para saúde e bem estar (Brasil, 2021).



Os objetivos de desenvolvimento sustentável, foram criados pela Organização das Nações Unidas (ONU), apresentando um pacto global em favor do desenvolvimento sustentável, com objetivo de garantir as necessidades básicas do ser humano através de políticas que sejam ecologicamente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis (Moreira 2019).

Durante a reunião realizada entre os dias 25 e 27 de setembro de 2015 na sede da ONU em Nova York, os membros da organização reforçaram a importância do Objetivo 3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) global. O mesmo visa garantir que todos os seres humanos tenham acesso a medicamentos de qualidade, promovendo assim a igualdade e dignidade para todos em um ambiente saudável. Além disso, no parágrafo 26, é reforçada a importância da saúde para todos e a necessidade de fornecer medicamentos para alcançar tal objetivo. É fundamental que esta necessidade seja compartilhada coletivamente por toda a humanidade para garantir saúde e bem-estar para todos (Vieira, 2020).

Sobre a ótica da prestação de saúde, o farmacêutico possui um papel fundamental, atuando no atendimento direto ao paciente, realizando a atenção farmacêutica, que refere ao ato de dispensação de medicamentos, atribuição exclusiva de tal profissional. Neste momento o indivíduo receberá todas as orientações referentes aos cuidados para que seu tratamento seja eficaz, e garantia de que os medicamentos e as formas farmacêuticas prescritas acarretarão nos melhores resultados terapêuticos, além de orientações relacionadas a interações medicamentosas, armazenamento e descarte correto de medicamentos (Pinheiro 2010).

Portanto para o desenvolvimento da atenção farmacêutica um dos primeiros passos é a organização do sistema de saúde e da gestão de medicamentos, garantindo o acesso a disponibilidade da população ao medicamento e a relação do farmacêutico com a equipe de saúde. Para que essa atenção seja de qualidade, além dos recursos disponíveis e planejamentos apropriados deve seguir as etapas do ciclo da assistência farmacêutica (Pereira; Freitas, 2008).



Figura 1- Representação do Ciclo da Assistência Farmacêutica.



FONTE: (Coradi, 2012)

No ciclo da Assistência Farmacêutica, a seleção constitui o ponto de partida, onde uma atividade é fundamental. A seleção é um processo de escolha de medicamentos eficazes e seguros, imprescindíveis ao atendimento das necessidades de tal população, tendo assim como base às doenças prevalentes, com a finalidade de garantir uma terapêutica medicamentosa de qualidade nos diversos níveis de atenção à saúde (Nunes; Silva, 2002).

Programar medicamentos consiste em quantidades a serem adquiridas, para atender determinada demanda de serviços, em um período definido de tempo, possuindo influência direta sobre o abastecimento e o acesso ao medicamento. Portanto é uma das etapas imprescindíveis do ciclo da Assistência Farmacêutica (Coradi, 2012).

A aquisição consiste num conjunto de procedimentos pelos quais se efetiva o processo de compra dos medicamentos estabelecidos pela programação, com o objetivo de suprir as unidades de saúde em quantidade, qualidade e menor custo/efetividade, visando manter a regularidade e funcionamento do sistema. A distribuição deverá ser monitorada sempre (Nunes; Silva, 2002).

Deve-se dispor de um sistema de informações que propicie, a qualquer momento, dados atualizados sobre a posição físico financeira dos estoques, das quantidades recebidas e distribuídas, dos dados de consumo e da demanda de cada produto, e qualquer outra informação que se fizer necessária para um gerenciamento adequado. Dispensação é onde o profissional farmacêutico fornecerá um ou mais medicamentos a um paciente, em resposta a apresentação de uma receita elaborada por um profissional autorizado/médico. Assim o farmacêutico informa e orienta o paciente sobre o uso adequado do medicamento (Nunes; Silva, 2002).

Para que haja uma Assistência Farmacêutica de qualidade, além de todo um Ciclo Farmacêutico bem planejado e executado é de extrema importância que na etapa final do Ciclo da Assistência Farmacêutica (dispensação), ocorra a Atenção Farmacêutica, que se refere ao momento onde o



paciente terá toda a atenção farmacêutica (Araújo; Ueta; Freitas, 2005).

A Atenção Farmacêutica é a interação do farmacêutico com o usuário de forma direta, promovendo uma farmacoterapia racional e obtendo resultados definidos e eficazes, através da mesma é possível alcançar resultados concretos, melhor adesão ao tratamento, evitar as PRM's, e assim, melhorar a qualidade de vida do paciente (Brasil, 2002).

Conforme Molina e colaboradores (2016) evidencia-se a importância do farmacêutico, e o seu papel em consonância aos princípios do SUS. Tendo em vista as diversas áreas de atuação exclusiva do profissional farmacêuticos nos setores da atenção básica, é de extrema importância que haja obrigatoriamente profissionais farmacêuticos nesses setores, pois em alguns municípios esses cargos são ocupados por outros profissionais.

Considerando as atribuições e a necessidade deste profissional, os órgãos públicos precisam reconhecer a importância do farmacêutico na atenção básica, tendo em vista as melhorias que estes profissionais trazem para o paciente, com a principal função de orientar a administração de medicamentos de forma correta aos pacientes, além disso, participando de forma efetiva na seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos. Comprovando-se a importância do profissional farmacêutico na atenção básica, pois ele é o único capacitado para realizar tais ações (Lima *et al.*, 2021).

Conforme os estudos de Silva (2021), ainda são muitos os obstáculos a serem enfrentados para a completa efetivação da assistência farmacêutica no sistema único de saúde, a falta de integração do profissional farmacêutico junto a equipes multiprofissionais de saúde é um dos fatores que contribuem para este fato assim como questões políticas, éticas e morais.

Há 70 anos, a comunidade internacional reconheceu a saúde como um Direito Humano Fundamental. Constituições ao redor do mundo seguiram o exemplo, porém sua implementação requer um patamar ainda mais elevado. Essa situação pode ser vista no caso dos medicamentos, que, apesar de serem incluídos no terceiro objetivo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, até 2030, ainda enfrentam obstáculos que limitam sua distribuição e acesso. Para alcançar esse objetivo, é preciso superar essas dificuldades constantes (Petersen, 2014).

Dessa forma de acordo com Fernandes (2021) a consciência de que essas medidas sejam de difícil realização no momento atual, entretanto devem ser expostas e discutidas, para promover a mobilização e o esforço do Estado no sentido de assegurar o direito humano de os setores mais carentes da população terem acesso aos medicamentos, por iniciativa ou não do poder público, evitando se privar indispensável para sua subsistência. No caso do Brasil, trata-se de situação com dependência direta em vários fatores, entre eles a dotação orçamentária vinculada a três instrumentos normativos o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual formatados na Constituição Federal.



Assim Vieira (2020) afirma que, contudo, há uma luz de esperança, indicando que um consenso pode ser alcançado, desde que as propostas da ODS em destaque os objetivos 3 sejam cumpridas. Chegará o momento em que a consciência coletiva despertará para um conjunto de valores e princípios que garantam a todos os cidadãos o respeito e a proteção de seus direitos pelo próprio Estado que os abriga. Talvez, então, possamos aspirar a uma sociedade justa e igualitária.

Assim o farmacêutico como agente promotor de saúde, é essencial que sua inclusão em debates pertinentes a sua profissão e a área da assistência à saúde seja incentivada pelos órgãos competentes, pois, é de conhecimento, que através da participação do farmacêutico são obtidos diversos benefícios em relação a melhora da qualidade da saúde pública, como a melhora do controle de gastos com insumos, a promoção do uso racional de medicamentos e a baixa nos casos de intoxicação por medicamentos (Bonilla-acosta, 2021).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas desempenham um papel fundamental na busca pela efetividade do sistema de saúde, particularmente no que diz respeito às atribuições da Assistência Farmacêutica frente aos desafios da saúde. É imprescindível que haja um planejamento estratégico para a atuação dos profissionais farmacêuticos, visando assegurar o acesso e o uso racional dos medicamentos. Isso requer a implementação de programas que garantam o acesso equitativo aos medicamentos, a qualificação dos profissionais para a correta prescrição e dispensação, além de um controle rigoroso tanto da qualidade quanto dos custos desses produtos.

A promoção do uso racional de medicamentos, por meio da educação e conscientização da população, também assume um papel importante na busca por uma saúde de qualidade. Por fim, ressalta-se a necessidade de uma gestão transparente e eficaz, com o uso de tecnologias e o estabelecimento de indicadores de desempenho, visando o monitoramento constante e a avaliação das políticas implementadas. Dessa forma, é possível superar os desafios enfrentados no campo da saúde, garantindo a eficácia das políticas públicas e o bem-estar da população.



REFERÊNCIAS

- ALVES, Vânia Sampaio; NUNES, Mônica de Oliveira. Educação em saúde na atenção médica ao paciente com hipertensão arterial no Programa Saúde da Família. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, v. 10, p. 131-147, 2006.
- ARAÚJO, Aílson da Luz André; UETA, Julieta Mielo; FREITAS, Osvaldo. Assistência farmacêutica como um modelo tecnológico em atenção primária à saúde. *Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada*, v. 26, n. 2, 2005.
- ARRAIS, Paulo Sérgio Dourado. O uso irracional de medicamentos e a farmacovigilância no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 18, p. 1478-1479, 2002.
- BONILLA-ACOSTA, Maria Laura *et al.* Serviços Farmacêuticos em imunização: contribuições, experiências e implementação na Região das Américas. 2021.
- BRASIL. Constituição (2017). Ministério da Saúde: Gabinete do Ministro. Brasília, DF, 2002.
- BRASIL. Ministério da saúde (2021). Contribuições Para A Promoção Do Uso Racional De Medicamentos Ministério Da Saúde. Brasília – DF. Volume 2.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Senado Federal, 2016. 496 p.
- BRASIL. Secretaria Municipal da Saúde. 102469: REMUME. Foz do Iguaçu: Ministério da Saúde, 2016.
- Brasil. Ministério da saúde. Secretaria executiva sistema Único de saúde (SUS): princípios e conquistas/ministério da saúde, secretaria executiva. – Brasília. Ministério da Saúde, 2000.
- BRASIL. Constituição (2013). Ministério da Saúde, Portaria n 529, de 01 de abril de 2013 b. Brasília, DF.
- BUENO *et al.* Diferenças na disponibilidade de medicamentos prescritos na Atenção Primária: evidências do Projeto Prover. *Ciência & Saúde Coletiva*, 27(3):1191-1203, 2022
- CARDOSO, Camila Krüger *et al.* Atenção Farmacêutica domiciliar: série de casos de usuários de programa práticas integradas em saúde coletiva, *Revista Ciência Farmacêutica Básica*, [S. l.], 2013.
- CORADI, Ana Elisa Prado. A importância do farmacêutico no ciclo da Assistência Farmacêutica. *Arquivos Brasileiros de Ciências da Saúde*, São Paulo, v.37, n. 2, p.62-64, Maio/Ago. 2012.
- CARVALHO, Natália Azevedo de. A Importância da assistência do profissional farmacêutico no âmbito hospitalar. 2022.
- FERNANDES, David Augusto. Direito a saúde e a dignidade da pessoa humana: acesso a medicamentos e a visão das farmacêuticas. *Revista Interdisciplinar do Direito-Faculdade de Direito de Valença*, v. 19, n. 1, p. 92-112, 2021.
- FERRACINI, Fábio Teixeira *et al.* Implantação e evolução da farmácia clínica no uso racional de medicamentos em hospital terciário de grande porte. Artigo de revisão, São Paulo, 2011.
- FOPPA, A. A. et al. Atenção farmacêutica no contexto da estratégia de saúde da família. *Revista*



Brasileira de Ciências Farmacêuticas, Florianópolis, v.44, n. 4, p. 727-737,2008.

LIMA, Luana *et al.* Assistência farmacêutica na atenção primária à saúde. CadernosCamilliani e-ISSN: 2594-9640, v. 16, n. 2, p. 1182-1196, 2021.

MOLINA, Leandro Ribeiro *et al.* Problemas éticos vivenciados por farmacêuticos na atenção básica à saúde em um município do sul do Brasil. 2016.

NAKAMURA, Carina Akemi; LEITE, Silvana Nair. A construção do processo de trabalho no Núcleo de Apoio à Saúde da Família: a experiência dos farmacêuticos em um município do sul do Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, [S. l.],21(5):1565-1572, 2016.

NUNES, Jarbas Tomazoli; DA SILVA, Luciene Alice. Assistência Farmacêutica na Atenção básica instruções técnicas para sua organização. Artigo de revisão, [S. l.], 2002.

PEREIRA, Leonardo Régis Leira Pereira; FREITAS, Osvaldo de. A evolução da atenção Farmacêutica e as perspectiva para o Brasil. *Revista Brasileira de CiênciasFarmacêuticas*, São Paulo, 2008.

PETERSEN, Leticia Lassen. Políticas sociais no SUS e a gestão da assistência farmacêutica na rede local/regional: o caso da judicialização na 17ª Coordenadoria Regional de Saúde-RS. 2014.

PINHEIRO, Rafael Mota. Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária àSaúde. *Rev.Tempus Actas Saúde Colet*, Brasília, 2010.

SILVA, NATHIELI DOS SANTOS; JUNIOR, Paulo Cilas Morais Lyra. DESAFIOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. 2021.

SEGRE, Marco; FERRAZ, Flávio Carvalho. O conceito de saúde. *Revista de saúde pública*, v. 31, p. 538-542, 1997.

MOREIRA, Marcelo Rasga et al. O Brasil rumo a 2030? Percepções de especialistasbrasileiros (as) em saúde sobre o potencial de o País cumprir os ODS Brazil headingto 2030. *Saúde em Debate*, v. 43, p. 22-35, 2020.

MARQUES, Silvia Baldim e DALLARI, Sueli Gandolfi. Garantia do direito social à assistência farmacêutica no Estado de São Paulo. *Rev. Saúde Pública* 2007;41(1):101-7.

VIEIRA, Fabiola Sulpino. O financiamento da saúde no Brasil e as metas da Agenda2030: alto risco de insucesso. *Revista de Saúde Pública*, v. 54, 2020.

VIEIRA, Fabiola Sulpino. Assistência farmacêutica no sistema público de saúdeno Brasil. *Temas de actualidad / Currenttopics*, BRASILIA, 2010.

VIEIRA, Fabiola Sulpino. O financiamento da saúde no Brasil e as metas da Agenda2030: alto risco de insucesso. *Rev. Saúde Publica*. 2020; 54:127.

OMS (Organização Mundial de Saúde) 1946. Constituição.

PEIXOTO, Rafaela Tavares. O farmacêutico na Atenção Primária à Saúde no Brasil: análise comparativa 2014-2017. *saúde debate*. rio de janeiro, v. 46, n. 133, p. 358- 375, abr-jun 2022

TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. Giovanni Berlinguer: socialista, sanitarista, humanista! 2015.